



1

1 **Ata da Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação**
2 **Ambiental de 2021, designada pela Portaria SEMA nº. 104/2021.**
3

4 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a
5 Sexta Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental,
6 por videoconferência, com início às 09h 00 min, estando presentes os seguintes
7 membros: Coordenador Guilherme de Souza, representantes da SEMA: Diego
8 Melo Pereira, Luciano Weber Kops, Alessandro Muniz Moraga e Daniel Slomp.
9 Participaram pela FEPAM via videoconferência no sistema Webex, Frederico
10 Severo Salomoni Seganfredo e Carolina Marini Steck.

11 Dado o início da reunião Pelo Coordenador, o membro da SEMA Alessandro
12 informou que o Secretário Executivo Jean Rasche Goulart não irá comparecer
13 devido a um afastamento médico, e se propôs a assumir a atribuição em
14 substituição a ele. Após o relato começaram as avaliações de Processos.

15 **1) Avaliação de Processos:**

16 **1.1) Processo:** 21/0567-0000874-8; **Empreendedor:** PGR Aterro Sanitário e
17 Tratamento de Resíduos Ltda.; **Empreendimento:** Aterro Sanitário c/ Central
18 Triagem RSU; **Valor da compensação ambiental:** R\$ 25.631,91 (Vinte e cinco
19 mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); **Pauta:** Análise de
20 processo para destinação do recurso; **Deliberação:** Foi analisado o presente
21 processo e verificado que não existem Unidades de Conservação diretamente
22 atingidas pelo empreendimento. O empreendedor sugeriu que o recurso seja
23 aplicado nas UCs Parque Estadual do Espinilho, Reserva Biológica São Donato,
24 Reserva Biológica Ibirapuitã, Parque Natural Municipal Sagrisa. Daniel sugere
25 destinar o recurso para Santa Maria, porém os membros decidem por priorizar
26 Unidades do Pampa, descartando esta UC municipal. Diego questiona se a Rebio
27 Ibirapuitã tem recursos destinados. Alessandro esclarece ter um recurso de mais
28 de 300 mil Reais destinado para a UC. Daniel questiona se o PNM Sagrisa já tem
29 recurso sendo utilizado e Alessandro diz não ter essa informação no momento,
30 sugerindo destinar para a referida UC municipal e solicitar plano de trabalho para
31 posterior análise. Luciano sugere encaminhar o recurso para o Espinilho, para
32 aquisição de móveis. O Coordenador da CECA questiona se temos um
33 levantamento de quanto a CECA destinou para UCs municipais. Alessandro
34 responde para UCs Municipais e Federais existe um valor em torno de 20 milhões
35 e meio, e que pouco desse valor temos executado, inclusive com uma dificuldade
36 de assinatura de termos. O Coordenador sugere que seja estabelecido um prazo
37 para que os termos de compromisso sejam assinados pelos municípios, em uma
38 possível revisão do Regimento Interno da CECA. Luciano retoma o assunto
39 sugerindo a destinação para UC de Horizontina. Daniel informa que existe a
40 solicitação de cadastro, e que deve entrar no cadastro em breve. Diego ressalta



2

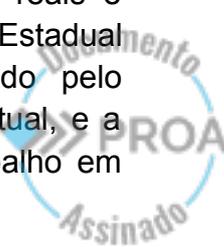
41 que não estando cadastrada não podemos destinar no momento. Diego também
42 ressalta que a UC do município de Pontão também é na Mata Atlântica, e sugere
43 desconsiderar também. O Coordenador informa as opções elencadas para a
44 destinação do recurso e coloca a pauta em votação, e os membros votam pela
45 destinação para a Rebio São Donato para aquisição de terras, exceto o Chefe da
46 DUC Luciano que votou pela destinação para O Parque Estadual do Espinilho
47 para a compra de móveis. Ficando a deliberação final por maioria para a Reserva
48 Biológica de São Donato, na rubrica Regularização Fundiária. Ainda ficou
49 deliberado que faremos uma nova consulta aos municípios que tem Unidades de
50 Conservação para atualizar as demandas de aplicação de recursos das Unidades
51 de Conservação Municipais.

52 **1.2) Processo:** 21/0500-0002885-2; **Empreendedor:** Termelétrica Rio Grande
53 S.A.; **Empreendimento:** Usina Termelétrica a Gás Natural; **Valor da**
54 **compensação ambiental:** R\$24.937.500,00 (Vinte e quatro milhões novecentos
55 e trinta e sete mil e quinhentos reais); **Pauta:** Análise de processo para
56 destinação do recurso; **Deliberação:** O Coordenador da CECA apresenta o
57 processo já com a informação de que existe uma UC diretamente atingida pelo
58 empreendimento a ser considerada na deliberação. Alessandro começa
59 explicando que esse processo é antigo e que já existe um Termo de
60 Compromisso de Compensação Ambiental assinado com o empreendedor em
61 2015, porém como o licenciamento não teve continuidade na época, o termo
62 acabou não sendo executado, mesmo ainda estando vigente. Em virtude da
63 retomada do licenciamento, foi apresentado um novo valor do empreendimento,
64 gerando esse valor atualizado da compensação ambiental. Alessandro ainda
65 informa que ocorreu uma reunião entre a Direção do DBio, a Chefia da DUC, O
66 Secretário Executivo da CECA Jean e os técnico ambientais Alessandro e Daniel,
67 também da DUC, que discutiram uma sugestão de destinação de recurso para
68 apresentar na CECA. Alessandro relata ainda que como resultado dessa reunião
69 o grupo sugere já registrar que a APA da Lagoa Verde irá receber parte do
70 recurso por ser diretamente atingida, porém pediu para apresentar uma proposta
71 final de destinação do recurso numa próxima reunião, após elaborar um plano de
72 ação de regularização fundiária para as Unidades de Conservação do Pampa,
73 podendo assim fazer uma destinação mais objetiva deste recurso. Os membros
74 aprovaram a sugestão já que essa espera não interfere no licenciamento já que
75 existe um Termo assinado. Quanto ao valor a ser destinado para a APA da Lagoa
76 Verde, foi informado pelo Daniel de que a município de Rio Grande enviou, em 20
77 de novembro de 2018, o Ofício nº 025/2018 com algumas demandas da UC, mas
78 sem definição de valores. Então foi deliberado que o referido ofício será reiterado
79 pelo SEUC solicitando um maior detalhamento das demandas e dos valores.
80 Com essa informação e com o Plano de Regularização Fundiária da DUC, o
81 processo retornará a pauta da CECA para a avaliação da destinação.



82 **1.3) Processo:** 17/0567-0000078-8; **Empreendedor:** Eletrosul Centrais Elétricas
83 S.A.; **Empreendimento:** LT 230 KV Alegrete 2 - Livramento 3; LT 230 KV
84 Livramento 3 - Maçambará 3 E SEC LT 230 KV Maçambará - Santo Ângelo C1 e
85 C2; **Valor da compensação ambiental:** R\$ 709.101,00 (Setecentos e nove mil
86 cento e um reais); **Pauta:** Análise de parecer FEPAM, referente à continuidade do
87 empreendimento e da compensação ambiental; **Deliberação:** Alessandro
88 apresenta o processo relatando o parecer da FEPAM que diz que Em
89 16/01/2015, a Eletrosul instruiu o processo nº 000353-05.67/15-0 de LPER e
90 posteriormente o processo 8293-05.67 / 16.6 de LIER para o denominado Grupo
91 Campanha (Empreendimento nº 217579), integrante do Lote A do Leilão de
92 Transmissão nº 004/2014-ANEEL (Contrato de Concessão nº 01/2015-ANEEL),
93 composto pelas LT: LT 230 KV ALEGRETE 2 - LIVRAMENTO 3; LT 230 KV
94 LIVRAMENTO 3 - MAÇAMBARÁ 3 E SEC LT 230 KV MAÇAMBARÁ - SANTO
95 ANGELO C1 e C2. Foi gerado o PROA 17/0567-000078-8, com a finalidade de
96 destinação da MC, conforme legislação vigente. No entanto, em 31/10/2018 foi
97 decretada caducidade da concessão de todo Lote A da Eletrosul (Leilão de
98 Transmissão nº 004/2014-ANEEL). Fato que impediu a Eletrosul de instalar tais
99 empreendimentos. Em 20/12/2018, ocorreu novo Leilão nº 004/2018-ANEEL,
100 apresentando o antigo Lote A o qual foi partilhado em lotes menores, com novos
101 empreendedores. Os empreendimentos (LT) acima indicados, atualmente fazem
102 parte do LOTE 12 do Leilão nº 004/2018, que tem como empreendedor a SANT
103 'ANA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S.A. (TAESA) (223002).
104 Importante salientar que os empreendimentos foram licenciados através do
105 Relatório Ambiental Simplificado – RAS e não mais por EIA/RIMA devido a sua
106 potência (menor ou igual a 230kV). Desta forma, a FEPAM entendeu não haver
107 medida compensatória a ser destinada, tendo em vista que o empreendedor a
108 qual estava sendo solicitada a MC (Eletrosul), não instalará o empreendimento. E
109 o atual empreendedor (Sant'Ana) não possui tal obrigação (MC), pelo rito (RAS)
110 administrativo utilizado. Os membros tiveram conhecimento da informação de que
111 essa compensação não terá continuidade.

112 **1.4) Processo:** 014067-0567/11-1; **Empreendedor:** Copelmi Mineração LTDA;
113 **Empreendimento:** Extração de carvão a céu aberto, sem beneficiamento, fora de
114 recurso hídrico e com recuperação de área degradada; **Valor da compensação**
115 **ambiental:** R\$ 64.530,17 (Sessenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e
116 dezessete centavos); **Pauta:** Alteração de plano de trabalho do Parque Estadual
117 Delta do Jacuí; **Deliberação:** O plano de trabalho foi apresentado pelo
118 Alessandro, informando que o gestor colocou no plano a destinação atual, e a
119 nova que ele está propondo. Os membros aprovaram o plano de trabalho em
120 anexo por unanimidade.





121

122 **1.5) Processo:** 19112-0567/12-1; **Empreendedor:** Metasa Indústria Metalúrgica
123 S.A; **Empreendimento:** Fabricação de estruturas metálicas para composição de
124 módulos para plataformas offshore de petróleo-fase I; **Saldo da compensação**
125 **ambiental:** R\$ 154.828,12 (Cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e
126 oito reais e doze centavos); **Pauta:** Alteração de plano de trabalho do Parque
127 Estadual Delta do Jacuí; **Deliberação:** O plano de trabalho foi apresentado pelo
128 Alessandro, informando que o gestor colocou no plano a destinação atual, e a
129 nova que ele está propondo. Os membros aprovaram o plano de trabalho em
130 anexo por unanimidade.

131 **1.6) Processo:** 14629-0567/13-5; **Empreendedor:** CMPC Celulose
132 Riograndense LTDA; **Empreendimento:** Fabricação de celulose e papel; **Saldo**
133 **da compensação ambiental:** 1.577.197,52 (Um milhão quinhentos e setenta e
134 sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos); **Pauta:**
135 Alteração de plano de trabalho do Parque Estadual Delta do Jacuí; **Deliberação:**
136 O plano de trabalho em anexo foi apresentado pelo Alessandro, informando que o
137 gestor colocou no plano a destinação atual, e a nova que ele está propondo. Na
138 rubrica veículos e embarcações foi destinado o valor de R\$ 301.720,76 (trezentos
139 e um mil, setecentos e vinte Reais e setenta e seis centavos) para a aquisição de
140 um veículo 4x4 e um Jet-ski. Nesse ponto o membro Alessandro questionou a
141 possibilidade de uso de Jet-ski em vista do que é previsto no Plano de Manejo do
142 Parque Estadual Delta do Jacuí, já que acreditava que ser proibido o uso pelos
143 visitantes, achando incoerente a equipe da UC utilizar, não se sentindo
144 confortável em aprovar essa destinação, caso exista alguma restrição técnica que
145 confirme que o uso do Jet-ski causa dano a UC. O Diretor do DBio questiona em
146 como está colocado no Plano de Manejo essa restrição, e o chefe da DUC diz
147 que esse tipo de embarcação auxiliaria na fiscalização pela agilidade na água.
148 Alessandro acredita que precisamos de uma justificativa mais completa da
149 relação do benefício na fiscalização em relação ao dano que o Jet-ski possa
150 causar e ainda a verificação de como isso consta no Plano de Manejo. O
151 Coordenador da CECA sugere que seja verificado como realmente consta esse
152 uso no Plano de Manejo, já que entende existir uma dúvida. O membro da
153 FEPAM Frederico relata que na época em que trabalhou no Delta nunca foi usado
154 jet-ski na fiscalização, que sempre era feita de barco. Luciano diz que hoje existe
155 embarcação usada na fiscalização, mas que não é rápida o suficiente. E ainda
156 que a SEMA faz ações junto ao comando ambiental, que utiliza jet-skis. Fala que
157 se existe a restrição, ele acredita ser nos sacos, e que em outras áreas não deve
158 ser proibido, e diz que acha válido o uso de jet-skis pela equipe do parque. O
159 Diretor do DBio concorda, e diz que se a restrição no plano não for taxativa, é
160 favorável a aprovar. O Coordenador da CECA sugere que os membros deliberem



5

161 pela aprovação do plano, mas que esse item seja revisitado na próxima reunião,
162 de posse da informação em relação da análise do plano de manejo. E que caso
163 seja identificada a impossibilidade, que já retorne com a aplicação alternativa do
164 recurso. A equipe da DUC vai trazer essa informação na próxima reunião.

165 **1.7) Processo:** 6764-0567/15-1; **Empreendedor:** COFCO International Grãos e
166 Oleaginosas Ltda.; **Empreendimento:** Recebimento, armazenamento e
167 expedição de grãos de soja, milho e trigo; **Saldo da compensação ambiental:**
168 R\$ 101.675,02 (Cento e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e dois
169 centavos); **Pauta:** Alteração de plano de trabalho do Parque Estadual Delta do
170 Jacuí. **Deliberação:** O presente processo foi retirado de pauta, pois foi verificado
171 estar em duplicidade com um plano já aprovado. Será solicitado ao gestor o envio
172 do plano correto para apresentação na próxima reunião.

173
174 **1.8) Processo:** 17/0500-0002053-1. **Empreendedor:** Autódromo Energética S.A.
175 **Empreendimento:** PCH Autódromo. **Valor executado na compensação**
176 **ambiental:** R\$ 554.264,28 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e
177 sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) **Pauta:** Análise de parecer de
178 prestação de contas final, referente à Estação Ecológica Estadual de Aratinga.
179 **Deliberação:** Foi apresentado o parecer em anexo, feito pelo antigo membro da
180 CECA Júlio Rolhano, que analisou a prestação de contas e recomendou pela
181 aprovação da mesma. Os membros da CECA aprovaram a recomendação e
182 consequentemente a prestação de contas desta compensação ambiental.

183 Os pontos de pauta dos itens 1.9 a 1.17 foram retirados de pauta por serem
184 prestações de contas que seriam apresentadas pelo Secretário Executivo da
185 CECA, que hoje não pode se fazer presente. Esses processos retornarão na
186 próxima reunião para apresentação.

187

188 O ponto de pauta 2.1 também foi retirado de pauta em função da falta de
189 informações necessárias para sua deliberação no dia de hoje, pelo mesmo
190 motivo apontado nos itens anteriores.

191 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30minh, sendo
192 lavrada pelo Secretário Executivo em substituição, assinada por todos os
193 presentes via processo PROA e encaminhada a todos os representantes via e-
194 mail.



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	08/12/2021 14:37:30
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	08/12/2021 15:00:05
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	09/12/2021 10:58:04
Luciano Weber Kops	SEMA / DUC / 457999201	14/12/2021 18:10:32
Frederico Severo Salamoni Seganfredo	FEPAM / DILAP / 312463001	23/12/2021 11:24:13
Carolina Marini Steck	FEPAM / DIPLAN / 357514401	04/01/2022 10:21:18

